

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA DE LIMA FREITAS GRACCO**, MASP 1280638-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/8/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1312932-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100478 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/08/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1312932-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100123 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 13/08/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANE BRANDAO CANDIOTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100478, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CRISTIANE BRANDAO CANDIOTO**, da Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, até 31/12/2019, com ônus para o cedente:
OZÓRIO JOSÉ ARAÚJO DO COUTO, MASP 1045430-4, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU B, SÍMBOLO TAG5B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
MARCO AURÉLIO GOMES/MASP. 1.016.737-7/TÉCNICO DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO/TGPR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 10285/2018, para regularizar situação funcional:
ALAN CORDEIRO FAGUNDES/MASP 1171512-5/TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 44/2018, para regularizar situação funcional:
JOAO LUIZ ALVES CAMPOS, MASP 358198 / 0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SIMONE LINS JANSEN, MASP 315356 / 6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 14.09.2017 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
APARECIDA LUISA DE OLIVEIRA, MASP 892789-9, ATB - ADM I, SRE UBERLANDIA;
LUCIA APARECIDA SOARES ROCHA, MASP 344565-7, PEB - ADM, SRE METROPOLITANA B;
LUIZA HELENA CARRIO DA SILVA, MASP 879075-0, ATB - ADM I, SRE UBERLANDIA;
MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA, MASP 378705-8, EEB - ADM 2, SRE GOVERNADOR VALADARES;
PERSILVANIA APARECIDA DE SOUZA, MASP 369422-1, ARB - ADM I, SRE UBERLANDIA;
SUELY RUBINO, MASP 1062374-2, ATB - ADM I, SRE UBERLANDIA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 29.01.2018 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARILENE DA SILVA ANDRADE PATROCÍNIO, MASP 1433407-2, ATB - ADM I, SRE METROPOLITANA C.

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Licitação para atuar na licitação de publicidade, na modalidade concorrência pública, a ser iniciada no exercício de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso de atribuição que lhe confere a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e diante das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação, para atuar na licitação de publicidade, modalidade concorrência pública, a ser realizada no exercício de 2019:
I - Juliano Físicaro Borges - Masp 370.803-9, que a presidirá;
II - Mônica Secundino da Silva Augusto - Masp 368.788-3;
III - Carlos Magno de Sales Barbosa - Masp 326.027-3;
IV - Cláudio Márcio Guisoli - Masp 356.215-4;
V - Simone Ribeiro Pereira Soares - Masp 371.669-3.

Parágrafo Único. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro da Comissão, observada a ordem prevista no caput.

Art. 2º - O quórum mínimo para funcionamento da Comissão é de três membros.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Licitação todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, especialmente:

I - instaurar e promover sua fase externa, inclusive com a publicação do edital, dando início ao certame;

II - realizar, em sessão pública, o sorteio dos nomes dos membros da Subcomissão Técnica e publicar a relação dos nomes sorteados, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 2010;

III - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e ao cadastramento de licitantes, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas, que caberá à Subcomissão Técnica;

IV - pautar-se sempre pelo disposto na legislação aplicável, especialmente pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na prática de seus atos.

Art. 4º - O presidente da Comissão poderá requisitar servidores da Secretaria-Geral para apoiar os trabalhos do Colegiado.

Art. 5º - A Comissão será dissolvida mediante a homologação do certame.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

Igor Eto
Secretário-Geral

13 1272478 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor MASP 1372723-5, DANIELA ROCHA ALVES, Agente Governamental, nível I, grau B, símbolo AGOV1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

13 1272398 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 100/2019, de 06/09/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MARISLENE BENIGNA DA SILVA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, DECIDE:
Deferer o Pedido de Reconsideração e absolvê-la das acusações que lhe foram dirigidas no referido processo.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

13 1272484 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP (atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP), nos autos de Processo Administrativo Punitivo nº 001/2017, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA BON MENU COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.167.675/0001-58, por prazo indeterminado, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 20/10/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

13 1272209 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 120/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados apartir da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 29/2017	21 de março de 2017
COGE Nº 95/2017	14 de setembro de 2017
COGE Nº 112/2017	07 de novembro de 2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 121/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, pelos servidores Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, e Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, para, sob a presidência da primeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias/COGE Nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
21/2017	04 de março de 2017
78/2017	20 de julho de 2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 122/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 32/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 10/05/2018, pelos servidores Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

13 1272345 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a Defensora Pública:

0135, Mariana Massara Rodrigues de Oliveira, Defensor Público de Classe Especial, por 17 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/09/19.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 480/2019

0750, ÁLVARO LIMA GUIMARÃES COSTA, a partir de 03/09/2019.

ATO Nº 481/2019

0625, RODRIGO MURAD DO PRADO, a partir de 03/09/2019.

13 1272439 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 473/2019

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir de 12 de março de 2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal n. 47, publicada em 06 de julho de 2005, **ALVIM SEBASTIAO MESQUITA DE AGUIAR GENEROSO LESSA**, MASP 355.295-7, CPF 405.201.886-91, Técnico da Defensoria Pública, Código NM02-DP90003FE, Classe IV, Padrão H.

ATO Nº 474/2019

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir de 10 de abril de 2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal n. 47, publicada em 06 de julho de 2005, **JOÃO TEIXEIRA JUNIOR**, MASP 903.543-7, CPF 266.830.166-15, Analista da Defensoria Pública, código NS03- DP90016FE, Classe III, Padrão A.

13 1272150 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 475/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, atribui, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei nº 22.790 de 27 de dezembro de 2017 c/c a Resolução nº 70 de 11 de março de 2019, e à vista da justificativa contida nos registros funcionais a **ADRIANO OTAVIO ROCHA TEIXEIRA**, MASP 1.127.895-9, a Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-3 DPGT303, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 476/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, dispensa, **ADRIANO OTAVIO ROCHA TEIXEIRA**, MASP 1.127.895-9, do exercício da Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-4 DPGT413, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 477/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, atribui, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei nº 22.790 de 27 de dezembro de 2017 c/c a Resolução nº 70 de 11 de março de 2019, e à vista da justificativa contida nos registros funcionais a **DIEGO FERREIRA ARAUJO**, MASP 7.000.451-0, a Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-3 DPGT301, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 478/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, dispensa, **DIEGO FERREIRA ARAUJO**, MASP 7.000.451-0, do exercício da Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-1 DPGT102, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 479/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, atribui, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei nº 22.790 de 27 de dezembro de 2017 c/c a Resolução nº 70 de 11 de março de 2019, e à vista da justificativa contida nos registros funcionais, a **FLAVIO JULIO ALVES DA SILVA**, MASP 7.000.456-9, a Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-4 DPGT413, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

13 1272428 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

EXTRATO DE SOLUÇÃO RECURSO PAD

PMMG/4RPM-Despacho em requerimento nº 33/2019-SCPM/EM/4ºRPM - Recurso PAD portaria nr.101.833/2018-4ºRPM- Recorrente: nº165.788-1, P.H.P. ASPM-1B- SOLUÇÃO: 6.1 Conhecer o Recurso Disciplinar interposto pelo recorrente; 6.2 Negar provimento ao pedido; 6.3 Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; 6.4 Determinar ao 2º BPM: 6.4.1 Notificar o servidor da presente decisão; 6.4.2 Efetivar a sanção imposta ao recorrente; 6.4.3 Arquivar toda documentação em pasta própria do recorrente, depois da adoção das medidas administrativas de praxe-Data: 10/09/2019.

13 1272418 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/ POU SOU ALEGRE - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 03 (três) meses, ao nº 160.868-6, MAGDA ANGELICA LEMOS, PEBPMIC-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/09/2019.

13 1272417 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 160.868-6, MAGDA ANGELICA LEMOS, PEBPMIC-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/11/2018;

13 1272419 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 164.689 - 2, ANDREZA CRISTINA DE PAULA SOUZA CASTRO, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 26/02/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.844 - 2, SONIA M DOS SANTOS DIAS GOMES, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.842 - 6, LAIZA CARVALHO SOUZA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.801 - 2, RUBIA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.346-8, LIDICE ALVES MAPA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/03/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.340-1, ISABELLA VASCONCELOS POMP, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/03/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.790 - 7, LAILA TATIANA DE ALMEIDA SOUZA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31